

À Central Nacional Unimed
Presidente
Sr. Eudes de Freitas Aquino
a/c: Assessoria de Imprensa: nadia@textoassessoria.com.br

Rio de Janeiro, 20 de março de 2013

Exmo. Sr. Eudes de Freitas Aquino

A Aliança de Controle do Tabagismo (www.actbr.org.br) lhe encaminha esta carta com o intuito de promover uma crítica construtiva pelo patrocínio dado ao *II Fórum Internacional ABA Rio de Responsabilidade Socioambiental para a Sustentabilidade*, que será realizado em 20 de março, no Rio de Janeiro. Um dos patrocinadores do evento é a Souza Cruz e foi essa associação com uma empresa que fabrica um produto que mata metade de seus usuários regulares que nos chamou a atenção.

Como a maior experiência cooperativista na área da saúde em todo o mundo e uma grande rede de assistência médica do Brasil, entendemos que participar de atividades em parceria com a indústria do tabaco representa um conflito de interesse entre as ações de controle do tabaco empreendidas pelo país e pelo mundo e os interesses da referida indústria. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), primeiro tratado internacional de saúde pública celebrado sob seus auspícios, reconhecem o papel da indústria do tabaco na manutenção e promoção da epidemia do tabagismo global e repudia qualquer tipo de parceria com a indústria do tabaco por prestar um enorme desserviço à saúde pública.

A lei federal 9.294/1996, na forma como alterada pelas leis 10.167/2000 e 12.546/2011, proíbe toda forma de publicidade e propaganda de produtos derivados de tabaco em TV, rádio, jornal, revistas, internet, outdoors, o patrocínio de eventos culturais e esportivos pela indústria do tabaco e a publicidade nos pontos de venda. Estudos mostram que, a partir da proibição da publicidade e do patrocínio, empresas produtoras de cigarros buscaram outras formas para garantir sua visibilidade na mídia, passando a investir em marketing cultural, social e ambiental e a financiar eventos nestas áreas.

A Souza Cruz, em seu vídeo institucional, fala em ser uma empresa socialmente responsável. Como a única indústria capaz de matar metade de seus consumidores habituais pode falar em responsabilidade socioambiental?

As mortes relacionadas ao tabagismo praticamente triplicaram na década passada e grandes empresas de tabaco fazem o possível para evitar medidas de regulamentação de seus produtos. Se a tendência atual continuar, um bilhão de pessoas morrerão pelo uso do tabaco e pela exposição ao cigarro no século 21 – o que equivale a uma pessoa a cada seis segundos.

O câncer relacionado ao tabaco causa mais mortes que todos os outros tipos de câncer não relacionados ao tabagismo. Além disso, o tabaco é o principal fator de risco das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). O Atlas do Tabaco, publicação da American Cancer Society e da World Lung Foundation, mostra, como a indústria do tabaco aumentou o investimento em atividades de filantropia e de responsabilidade social corporativa, como forma de melhorar sua imagem. Em 2010, por exemplo, segundo a publicação, a Philip Morris doou 25 milhões de dólares para caridade. No entanto, os lucros dessas empresas são na média de 35 bilhões de dólares anuais, e com 6 milhões de mortes anuais, elas têm um lucro de 6 mil dólares por cada morte.

No ano passado, a ACT lançou o maior estudo já feito no Brasil sobre custos do tabagismo à saúde. Intitulado *Carga das Doenças Tabaco Relacionadas para o Brasil*, o estudo analisou dados de 2008 referentes a 15 doenças relacionadas ao tabaco e atualizou os valores monetários para 2011. Chegou-se à conclusão que o custo total atribuível ao tabagismo para o sistema de saúde no Brasil, público e privado, para ambos os sexos, foi de R\$ 20.685.377.897,00, ou seja, quase R\$ 21 bilhões. Considerando que o setor do tabaco pagou, em 2011, R\$ 6,3 bilhões em impostos federais, segundo a Receita Federal, o país gasta cerca de três vezes e meia mais do que arrecada com cigarros e outros produtos de tabaco. Esse montante equivale a 0.5% do PIB do país em 2011. Este estudo pode ser lido, na íntegra, no link http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/726_Relatorio_Carga_do_tabagismo_Brasil.pdf

Diante deste quadro, o que trazemos aqui é uma questão para reflexão sobre a responsabilidade social da Unimed em patrocinar um evento em parceria com uma empresa **irresponsável** socialmente, com objetivos implícitos de induzir o consumo de cigarros, estimular a dependência, causar doenças e mortes. Em 2009, a Unimed de Curitiba patrocinou o prêmio "Top of Mind", juntamente com a Souza Cruz, e também enviamos uma carta solicitando que avaliasse esse tipo de parceria. Sugerimos avaliar o posicionamento institucional da Unimed perante esta questão e cogitar o apoio cultural e social em parceria com outras instituições que não tragam risco à saúde da população. Uma atitude que sem dúvida irá trazer benefícios à imagem desta entidade.

Sugerimos a leitura da publicação "*O Veredicto Final: Trechos do processo Estados Unidos x Philip Morris*", tradução de capítulos da sentença – de mais de 1700 páginas -- proferida em 2006, pela juíza Gladys Kessler, nos Estados Unidos, que reconheceu que a indústria do tabaco está por trás da epidemia tabagista e que atua em conjunto e coordenadamente para enganar a opinião pública, governo, comunidade de saúde e consumidores. Essa publicação está disponível no link http://actbr.org.br/uploads/conteudo/98_1209-livro-veredicto-final.pdf

A ACT é uma organização não governamental composta por mais de 700 representantes da sociedade civil, associações médicas e de saúde, de direito, comunidades científicas, ativistas e pessoas interessadas em coibir a expansão da epidemia tabagística. Sua missão é contribuir na implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, elaborada e negociada sob os auspícios da OMS no Brasil. A CQCT é o primeiro tratado de saúde pública mundial e conta com a adesão de 192 países. Seu objetivo é proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras conseqüências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco. Para ler o texto do tratado na íntegra acesse: <http://www.actbr.org.br/tabagismo/convencao-quadro.asp>.

Gostaríamos de saber a opinião da direção da Unimed em relação à questão levantada e nos colocamos à disposição para discutir este assunto, assim como apresentar mais informações sobre o tema.

Atenciosamente,



Paula Johns

Diretora Executiva